### CEAC

### Central de Educação e Atendimento

### da Criança e Adolescente

### Plano de Trabalho e de Aplicação de Recursos

### 2019

### I – IDENTIFICAÇÃO:

|  |  |
| --- | --- |
| Presidente da Entidade | Marcos Marrocco |
| Endereço | Rua: Santa Maria, nº 127 – Pão de Açúcar – Capivari/SP. |
| Contato: | (19) 9.91181357 |
| Localização da CEAC: | Rua da Glória nº 45, Bairro São Luís, Capivari-SP. |
| CNPJ: | 00.365.696/0001 – 50 |
| Telefone: | (019) 3491-5944 |
| E-mail | [contato@casadacrianca.org.sp.br](mailto:contato@casadacrianca.org.sp.br) |
| Abrangência/Ação | (X) Municipal ( ) Estadual ( ) Pesquisa |
| Qualificação Executora | Utilidade Pública Municipal e Estadual. LEI – nº 2642/99 |
| C/C para recebimento de Recursos | Caixa Econômica Federal - Ag: 0298 - Op.013 - Conta 866 - 0 |
| Sistema Pró Social do Gov. do SP. | CRCE - 2450/2012 |

**II – ESPECIFICAÇÃO:**

Reinserção social das famílias da comunidade São Luís.

**III – PÚBLICO ALVO DA ENTIDADE EXECUTORA:**

Atendimento a gestantes e crianças/adolescentes de 0 a 17 anos de idade, e suas respectivas famílias.

**IV – DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

1. **Apresentação**:

A Instituição fundada no município de Capivari em 27/09/1994 é uma sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, sem vinculação político partidário ou religioso. A instituição não possui fins lucrativos e apresenta, como foco principal, o atendimento das crianças e adolescentes desta comunidade para uma antiga problemática: a situação de rua. Dessa forma a entidade tem como objetivo promover o desenvolvimento da criança e do adolescente, possibilitando acesso ao conhecimento, cultura, lazer, esporte, etc.Sendo assim, ao promover tais oportunidades o incentivoao núcleo familiar, fomenta a autonomia e desenvolvimento sócio econômico das famílias.

1. **Atividades:**

**Obs: As atividades em grupos estão temporariamente suspensas até o controle da pandemia ou outros recursos na instituição.**

A instituição funciona de segunda a sábado oferecendo às crianças, adolescentes e gestantes:

* Café da manhã, almoço e lanche da tarde (diário);
* Informática;
* Grupo de crianças;
* Grupo de adolescentes;
* Grupo de mulheres;
* Palestras mensais ministradas por profissionais da saúde;
* Recreação;
* Reforço escolar;
* Atividades extras (aula de ballet, futebol);
* Aula de música;
* Aula de Teatro;
* Passeios (Zoológicos, bibliotecas, Teatros, Etc.).

1. **Público-alvo:**

Famílias que residem no bairro São Luís (área de risco estigmatizada como “Morro dos Macacos”) que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social. Serão atendidas em tempo integral, de segunda-feira à sexta-feira das 8h às 15h e aos sábados fechado devido a pandemia. O atendimento externo continua sendo realizado em média mensal de 135 crianças/adolescentes de ambos os sexos e familiares.

1. **Caracterização socioeconômica da população da área de abrangência:**

As crianças e adolescentes atendidos pelo CEAC são provenientes de famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, no Bairro Jardim São Luís. A grande maioria das famílias é composta por mulheres que não trabalham e homens que vivem na informalidade, em decorrência da escolaridade baixa e por consequência, desqualificação profissional.

As crianças convivem de perto com a falta de cuidados básicos com a saúde e higiene, dada à situação precária de moradia, acompanhando diariamente pessoas em prostituição, alcoolizadas ou até mesmo em uso de outras substâncias psicoativas. Não obstante, a convivência é dentro do próprio ambiente familiar, com irmãos, pai/padrasto, mãe, etc.

1. **Justificativa:**

O local é próximo a uma área de invasão onde se estima abrigar cerca de cento e vinte famílias. As mesmas apresentam vulnerabilidade social nos aspectos (social, financeiro, emocional, situação de moradia, entre outros).

Há famílias (crianças, adolescentes e seus responsáveis) que praticam a mendicância e passam a abordar pessoas no próprio bairro, seja no posto de combustível, borracharia e velório municipal. Sendo assim, nos preocupa a ausência de valores, limitações que os pais impõem aos filhos, necessitando de acompanhamento efetivo de profissionais da área Psicossocial e auxílio de material/ alimentação/ lazer/ esporte que a entidade oferece.Com essa abrangência de fatores sociais, houve a necessidade de ser fundada a entidade CEAC, sendo necessário um trabalho contínuo que possibilite o rompimento do estigma social.

1. **Objetivos:**

**Objetivo Geral**

Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos e suas respectivas famílias, realizando uma ação consistente e continuada, promovendo o desenvolvimento psicossocial a médio e longo prazo. Estimular o fortalecimento de vínculos e capacidade de autonomia do indivíduo.

**Objetivo Específico**

* Trabalhar em prol da criança e do adolescente que se encontra em situação de vulnerabilidade social, com vistas ao seu futuro; (já estamos realizando)
* Proporcionar às crianças educação física, intelectual, profissional, moral, social cívica, desportiva e educacional; (já estamos realizando)
* Acompanhar sempre que necessário e possível, a frequência e o desenvolvimento escolar da criança/adolescente atendidas pela entidade; (já estamos realizando)
* Fortalecer os vínculos familiares através dos grupos socioeducativos e acompanhamento psicossocial.
* Amenizar a vulnerabilidade social das famílias residentes no bairro São Luís.
* Promover autonomia das famílias do bairro São Luís, na sustentabilidade social, financeira e emocional.
* Fortalecimento dos vínculos familiares, (desenvolvendo os valores e o respeito entre os membros da família).

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES CEAC 2019**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
| 8h às 12h00  **Trabalho interno** | 8h às 12h00  **Trabalho interno** | 8h às 12h00  **Trabalho interno** | 8h às 12h00  **Trabalho interno** | 8h às 12h00  **Trabalho interno** |
| 11h às 12h30  Entrega de Refeição. | 11h às 12h30  Entrega de Refeição. | 11h às 12h30  Entrega de Refeição. | 11h às 12h30 | 11h às 12h30  Entrega de Refeição. |
| Entrega de Refeição. |
| 12h45 às 13h30  Entrega de Mantimentos, e atendimento a gestantes. | 12h45 às 13h30  Entrega de Mantimentos, e atendimento a gestantes. | 12h45 às 13h30 | 12h45 às 13h30  Entrega de Mantimentos, e atendimento a gestantes. | 12h45 às 13h30  Entrega de Mantimentos, e atendimento a gestantes. |
| Entrega de Mantimentos, e atendimento a gestantes. |
| 13h40 às 14h10  Distribuição de roupas, móveis, calçados, brinquedos. | 13h40 às 14h10  Distribuição de roupas, móveis, calçados, brinquedos. | 13h40 às 14h10  Distribuição de roupas, móveis, calçados, brinquedos. | 13h40 às 14h10  Distribuição de roupas, móveis, calçados, brinquedos. | 13h40 às 14h10  Distribuição de roupas, móveis, calçados, brinquedos. |
| 14h20 às 14h40  Distribuição de cadernos e materiais escolares para adolescentes. | 14h20 às 14h40  Distribuição de cadernos e materiais escolares para adolescentes. | 14h20 às 14h40  Distribuição de cadernos e materiais escolares para adolescentes. | 14h20 às 14h40  Distribuição de cadernos e materiais escolares para adolescentes. | 14h20 às 14h40  Distribuição de cadernos e materiais escolares para adolescentes. |
| 14h40 às 15h00  Distribuição de Legumes, frutas, bolachas e doces. | 14h40 às 15h00  Distribuição de Legumes, frutas, bolachas e doces. | 14h40 às 15h00  Distribuição de Legumes, frutas, bolachas e doces. | 14h40 às 15h00  Distribuição de Legumes, frutas, bolachas e doces. | 14h40 às 15h00  Distribuição de Legumes, frutas, bolachas e doces. |

De acordo com as atividades realizamos o que preconiza o Art. 1º da Resolução n° 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS- Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais, no que tange a Proteção Social Básica, através de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos; atendimento/acompanhamento psicossocial as famílias da comunidade e serviços de proteção básica nos domicílios a pessoas com deficiência, doença e idosos quando necessário. Os serviços de proteção especial são trabalhados e encaminhados para Rede (CREAS, CAPS e outros órgãos de proteção e direito do cidadão). Além dessas atividades a entidade também conta com os serviços de educação, entre outros com o objetivo primordial de reinserção das pessoas da comunidade na sociedade (saúde, trabalho, educação).

**VI- Recursos Humanos:**

Relação Nominal dos contratados e documentação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 01 – Professor de Informática | Implantação de aula online, sendo testada essa possibilidade com dificuldades devido ao acesso restrito do usuário. | VOLUNTÁRIO |
| 01 – Cozinheira – 40 Horas Semanais. | Prepara as refeições  do dia: café da manhã, almoço e lanche da tarde, organiza e faz distribuição das refeições e lanches. | Josilene da Silva Rocha Pereira –  RG: 59.384.490-7  CPF: 063.665.754-01  Contatada. |
| 02 –Pajem – 40 Horas Semanais. | Visita as famílias para identificar as necessidades diárias, atendimento com hora marcada da mãe ou responsável pela criança. | Raquel Barsalo  RG: 30.299.769-6  CPF: 261.866.158-39  Contratada.  Denise Correa de Moraes  RG: 29.619.949-7  CPF: 221.130.798-10  Contratada. |
| 01 – Motorista | Captação de doações. | VOLUNTÁRIO |
| 01 – Psicólogo – 30 Horas Semanais. | Visita as famílias para identificar as necessidades diárias, atendimento com hora marcada da mãe ou responsável pela criança, e crianças e adolescentes. | Talita Ap. Anegzin –  RG: 48.823.337-9  CPF: 418.765.408-93  Contratada. |
| 01-Assistente Social – 30 horas semanais | Atendimento com hora marcada, conforme disponibilidade do voluntário. | Fabiana Ap. do Nascimento  RG: 45.178.954-4  CPF: 361.949.028-76  VOLUNTÁRIA. |

**V – Conclusão:**

Concluímos que a importância do projeto se aplica diante das demandas sociais, com isso buscamos amenizar as desigualdades, possibilitando o desenvolvimento socioeconômico das famílias que abrangem o território atendido pela instituição. Sendo assim, reafirmamos o compromisso em manter continuamente as atividades já desenvolvidas pela equipe técnica, seguindo em conformidade com o previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução n° 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marcos Marrocco Talita Ap. Anegzin

Presidente CEAC Psicóloga - CRP 06/130587

**CRONOGRAMA ESTIMADO DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS 2019**

|  |  |
| --- | --- |
| **Despesas** | **Valor Anual** |
| Salários de Funcionários: | R$ **92.880,00** |
| Encargos e Benefícios: | R$ 28.634,40 |
| Telefone: | R$ 2.306,40 |
| Energia: | R$ 6.256,44 |
| Veículos e Combustível: | R$ 8.338,32 |
| Alimentos: | R$ 21.750,00 |
| Produtos Higiene/Limpeza: | R$ 2.880,00 |
| Manutenção Predial: | R$ 4.500,00 |
| Material Escritório: | R$ 3.200,00 |
| Despesas Bancárias: | R$ 1.740,00 |

|  |  |
| --- | --- |
| **Valor Total das Despesas:** | R$ 172.485,56 |
| **Subvenção:** | R$ 85.000,00 |
| **Recurso Próprio:** | R$ 87.485,56 |